

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



CIRCUNSCRIÇÃO DE SÃO LOURENÇO DO SUL

---

**PORTARIA 07/2023**


O Sr. Jéverson Luís Bottega, oficial de registro, no uso de suas atribuições, resolve:

NOMEAR a **Sra. Gilmara Peck Ferreira, CPF 610.987.440-04**, para exercer as funções de **substituta legal** dos Serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Imóveis desta comarca, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.935/94, podendo realizar todos os atos que lhe sejam próprios simultaneamente ao titular da delegação, conforme o disposto nos parágrafos 4º e 5º do dispositivo legal mencionado.

A **Sra. Gilmara Peck Ferreira**, agora substituta legal, estava exercendo as funções de substituta dos Serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Imóveis desta comarca, função que deixa de exercer, ficando revogada a portaria 02/2007 que a nomeou.

**DIVULGUE-SE.**

São Lourenço do Sul, 01 de agosto de 2023.

  
**Jéverson Luís Bottega**

Oficial de Registro

---

**Oficial de Registro: Jéverson Luís Bottega**

Rua Júlio de Castilhos, 1.285 – Centro – CEP 96.170-000 – Fone: (53) 3251.3952 / 3251.3938.

[www.registrosls.com.br](http://www.registrosls.com.br)